



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
18 FEV. 2021  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 06 /2021, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Denomina de "Lei Elisabete Gonçalves Galdino Diogo" a lei municipal que indica.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e o Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de "Lei Elisabete Gonçalves Galdino Diogo" a Lei Municipal n.º 2.175, de 06 de julho de 2020, que consolidou a legislação do Município de Limoeiro do Norte, dispôs sobre o Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência, e deu outras providências.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Fevereiro de 2021.

  
Ângela Maria Pereira da Silva  
Vereadora - PSB

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº 0906  
12 FEV. 2021  
Horário: 10:05  
Samara  
Responsável



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação

---

## JUSTIFICATIVA

### BIOGRAFIA

#### ELISABETE GONÇALVES GALDINO DIOGO

Elisabete Gonçalves Galdino Diogo, Nasceu no Município de Banabuiú, Estado do Ceará, no ano de 1969. Filha de Francisco Galdino de Assis Filho, natural de Limoeiro do Norte e Maria Valda Gonçalves, natural da Paraíba. Elisabete Gonçalves deixou para da vida, a presença de dois filhos: Paulo Gabriel Galdino Diogo e Kaique Galdino Diogo.

Bete, como era carinhosamente chamada, era graduada em Língua Portuguesa pela Universidade Vale do Acaraú – UVA. Era especialista em Psicopedagogia Institucional pela Universidade Regional do Cariri – URCA e em Projeto e Investimento na Saúde pela FIOCRUZ.

Dedicou-se a profissão de professora desde 1985. Iniciou sua vida profissional, como docente, no Centro Educacional Presidente Kennedy – CENEC. Foi coordenadora nas Escolas EEF Maria Idalina de Freitas, EEF Valdetrudes Edith Holanda, EEF Pe. Lino Gottardi – PIAMARTA e no Programa AABB Comunidade.

Elisabete Gonçalves Galdino Diogo fez parte da primeira equipe de Educação Infantil do Município de Limoeiro do Norte.

Bete, também, lecionou no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, Dr. José Nilson Osterne de Oliveira. Foi três vezes Coordenadora de Educação Inclusiva da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB de Limoeiro do Norte, causa que abraçava com muito entusiasmo, compromisso e competência.

Elisabete Galdino sempre lutou, com muita firmeza, pela igualdade de direitos das pessoas com deficiência. Homenageá-la é a certeza que o seu esforço e trabalho nunca será esquecido.

  
Ângela Maria Pereira da Silva  
Vereadora – PSB

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nós, MARIA VALDA GONÇALVES, sob o CPF 041.364.203-82 , e VALDETRUDES GONÇALVES GALDINO DA FRANCA, sob o CPF 697.031.753-68, mãe e irmã respectivamente de ELISABETE GONÇALVES GALDINO DIOGO, autorizamos a utilização do nome da mesma para dar nome ao Estatuto da Pessoa com Deficiência de Limoeiro do Norte.

Agradecemos imensamente a homenagem, por isso, como representantes de toda a família, autorizamos.

*Maria Valda Gonçalves*

Maria Valda Gonçalves

Mãe

*Valdetrudes Gonçalves Galdino da Franca*

Valdetrudes Gonçalves Galdino da Franca

Irmã

LIMOEIRO DO NORTE

2021